



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP.581/2023

Itanhaém, 5 de outubro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 192, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, cumpre-me prestar a essa E. Casa Legislativa as seguintes informações:

A empresa New Bonde Turístico Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.735.2230/0001-60, está inscrita no Cadastro Mobiliário Municipal e possui alvará de licença para localização e funcionamento para o exercício das atividades de operador turístico, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, municipal, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Está autorizada, portanto, a prestar o serviço de transporte turístico de passageiros sob regime de fretamento, não havendo qualquer restrição ao exercício dessa atividade. Não pode, entretanto, explorar o serviço público de transporte coletivo de passageiros, que somente pode ser prestado sob regime de concessão ou permissão, precedido de licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso V, c/c art. 175, da Constituição Federal.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda



Autenticar documento em <https://camarazeropanel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 30000003400000030000000000000000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido em  
05.10.23 1  
00 34h30 min